

**PORTARIA Nº 389/2024****DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE  
SERVIDOR PELA PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS A JUSTIÇA ELEITORAL.**

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar o período de afastamento da servidora abaixo mencionada, pela prestação de serviços a Justiça Eleitoral, autorizado através da **Portaria nº 1.085/2023**, passando a constar da seguinte forma:

SERVIDORA	LOTAÇÃO	PERÍODO		PROC. Nº
		ONDE SE LÊ	LEIA-SE	
GIOVANA PENHA SCANDIANE SOAVE	SEME	15/02/2024	26/02/2024	29284/2023

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de fevereiro de 2024.

**GUSTAVO CARVALHO LINS**  
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

